



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
 Edifício da Câmara Municipal de Altônia "CELESTE TODÃO"
 ESTADO DO PARANÁ

ATO DA MESA Nº. 009/2019.

Autoriza viagem e reembolso de despesas.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Resolução nº. 001/2002, de 01 de março de 2002, e tendo em vista a solicitação formulada pelo Assessor Jurídico MARCELO DOMINICALI RIGOTI.

RESOLVE:

Autorizar o Assessor Jurídico MARCELO DOMINICALI RIGOTI a viajar para Curitiba-PR, nos dias 14, 15 e 16 de outubro do corrente ano, para participar da Sessão de Julgamento da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, nos autos de Agravo de Instrumento nº0034731-40.2019.8.16.0000, cabendo-lhe o pagamento das despesas nos termos da Resolução nº. 001/2002, de 01 de março de 2002.

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia "CELESTE TODÃO", Estado do Paraná, aos 25 de setembro de 2019.

PEDRO NUNES DA MATA
 Presidente.

 LAÉRCIO ESCOLA
 1º Secretário.

Praça Carlos Gomes, 211 - Cx. Postal, 39 - CEP 87550-000 - Fone/Fax, (44) 3659-1499

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
 Edifício da Câmara Municipal de Altônia "CELESTE TODÃO"
 ESTADO DO PARANÁ

ATO DA MESA Nº. 011/2019.

RODRIGUES, Declara a Perda do Cargo do Vereador CLÁUDIO JEAN

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais:

RESOLVE:

Declarar a perda do Cargo do Vereador CLÁUDIO JEAN RODRIGUES, nos termos do artigo 59, inciso VI, §3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Altônia, ante a suspensão dos seus direitos políticos informada mediante o Ofício nº054/2019 da 123ª Zona Eleitoral de Altônia-PR.

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia "CELESTE TODÃO", Estado do Paraná, aos 14 de outubro de 2019.

PEDRO NUNES DA MATA
 Presidente.

 LAÉRCIO ESCOLA
 1º Secretário.

Praça Carlos Gomes, 211 - Cx. Postal, 39 - CEP 87550-000 - Fone/Fax, (44) 3659-1499

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
 Edifício da Câmara Municipal de Altônia "CELESTE TODÃO"
 ESTADO DO PARANÁ

ATO DA MESA Nº. 010/2019.

Substitui Membro de Comissão Especial de Investigação.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais:

RESOLVE:

Substituir o Relator da Comissão Especial de Investigação criada pela Portaria 007/2019, o Vereador CLÁUDIO JEAN RODRIGUES, assumindo em seu lugar o Vereador GABRIEL DE OLIVEIRA BARBOSA, nos termos do artigo 60, §3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Altônia.

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia "CELESTE TODÃO", Estado do Paraná, aos 14 de outubro de 2019.

PEDRO NUNES DA MATA
 Presidente.

 LAÉRCIO ESCOLA
 1º Secretário.

Praça Carlos Gomes, 211 - Cx. Postal, 39 - CEP 87550-000 - Fone/Fax, (44) 3659-1499

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
 Edifício da Câmara Municipal de Altônia "CELESTE TODÃO"
 ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº. 180/2019.

Altônia, em 14 de outubro de 2019.

Excelentíssimo Senhor CLÁUDIO JEAN RODRIGUES,

Consoante dispõe o artigo 59, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Altônia, vimos Comunicar Vossa Excelência da perda do seu cargo de Vereador, conforme Ato da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Altônia, nº011/2019.

Somente o que se oferece, valemos da oportunidade para apresentar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

PEDRO NUNES DA MATA
 Presidente

Exmo. Senhor
 Cláudio Jean Rodrigues
 Altônia-PR

Praça Carlos Gomes, 211 - Cx. Postal, 39 - CEP 87550-000 - Fone/Fax, (44) 3659-1499




Ofício n.º 181/2019. Altônia, em 14 de outubro de 2019.

Senhor LEONEL TOBAR,

Consoante dispõe o artigo 39 da Lei Orgânica do Município de Altônia, vimos convocar Vossa Senhoria para assumir a vaga de vereador, deixada em virtude da perda do cargo do Vereador Cláudio Jean Rodrigues, cujo ato designado à data de 21 de outubro de 2019, às 20:00 horas, quando deverá apresentar declaração de bens e respectivo diploma.

Somente o que se oferece, valem da oportunidade para apresentar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


PEDRO NUNES DA MATA
Presidente

Ilmo. Senhor
Leonel Tobar
Altônia-PR

Praça Carlos Gomes, 211 - Cx. Postal, 39 - CEP 87550-000 - Fone/Fax, (44) 3659-1499

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO n.º 234/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 76/2019

A Prefeitura Municipal de Altônia -PR, com sede à Rua Rui Barbosa, 815 Altônia, Estado do Paraná, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, faz saber a todos, que se acha aberto o presente ADENDO AO EDITAL do Processo Licitatório n.º 234/2018, na modalidade pregão Presencial 76/2019 tendo como objeto **Contratação EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE para fornecimento de moveis planejados e materiais hidráulicos para adequação do Pronto Socorro, Sala de Curativo e Sala do Gesso do Hospital Municipal.**

Onde se lê: **Abertura 15/10/2018**

Leia-se: Abertura 22/10/2019

Todos os demais assuntos inerentes ao Edital original, não mencionados neste ADENDO, seguem o disposto no Edital.

ALTÔNIA, PR AOS 14 de Outubro de 2019

PREGOEIRO

Documento assinado digitalmente por: Maxiliano Maina, CPF. 019.401.859-80.